



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2018**

### **EMENTA:**

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO DECÊNIO DO MÊS DE MARÇO DE 2018".

**SENHORES VEREADORES**

### **Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 19h25 do dia 26 de março de 2018, compreendida no terceiro decênio do mês de março de 2018, por força da alínea "c" do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 19h25 do dia 22 (quinta-feira) de março de 2018.

Parágrafo único. A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis, 06 de março de 2018.

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**

- Vice-Presidente -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- 1º Secretário -

**SEBASTIÃO FERREIRA**

- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade apresentar para apreciação dos Nobres Pares do Legislativo Municipal, a presente alteração, de forma excepcional, antecipar o dia da sessão ordinária que ocorrerá no dia 26 de março de 2018 (segunda-feira), para o dia 22 (quinta-feira).

É certo que no período compreendido de 25 (domingo) a 31 (sábado) de março de 2018, a semana é curta, pois, o Chefe do Executivo, por força do Decreto nº 5630/2017 e Ato da Mesa nº 019/2017, decretou ponto facultativo a partir das 12h no dia 29/03/18 (quinta-feira – santa) e no dia 30/03/2018 (sexta-feira - paixão) é feriado municipal.

Assim, para um melhor aproveitamento da tramitação das matérias e atos administrativos a serem realizados, a antecipação da sessão ordinária, que será 6ª do ano, ficará antecipada para o dia 22/03/18 (quinta-feira).

Contamos com o apoio dos Pares, para aprovação da presente matéria, devendo a matéria ser apreciada em sessão extraordinária, tendo vista que não tempo hábil para tramitação ordinária.

Jardinópolis, 05 de março de 2018.

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Presidente -

**RAYMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

**LUÍZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- 1º Secretário -

**SEBASTIÃO FERREIRA**  
- 2º Secretário -